

ATO DPGE Nº 038 – DPGE DE 17 DE JUNHO DE 2024

Transforma cargo em comissão na estrutura da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e do art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n. 19, de 11 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado, na estrutura da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especial, simbologia DGA em 14 (quatorze) cargos em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAI-5.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

